



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 2 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 1266/2021** que "dispõe sobre normas urbanísticas para o licenciamento das instalações de infraestrutura de suporte de telecomunicações no município de Pouso Alegre".

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois o Projeto de Lei considera os avanços recentes nas normativas técnicas federais, com a Lei Federal nº 13.116/15 (Lei das Antenas) e do Decreto nº 10.480/20 (Regulamentação da Lei das Antenas e do 'Direito de Passagem) é válido considerar que a legislação do município de Pouso Alegre, Lei Ordinária Municipal nº 3.912/01 está desatualizado e carece de atualização normativa para adequar a legislação urbana e atos de licenciamento para a instalação de antenas de telefonia e internet e infraestrutura em conformidade as normas federais. A conectividade e a legislação urbana são fundamentais para estimular a economia digital e reduzir as desigualdades socioeconômicas. Portanto, devem ser prioridade na agenda local. Vale destacar que, para a implantação da infraestrutura de 4G e 5G é imprescindível que existam legislações adequadas, de forma a criar segurança jurídica à instalação desta infraestrutura no município de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 X 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	05/02/2022	


Reyerêndio Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA.08918824645 - 31/01/2022 17:49:05 - V5G3-Z6F3-H3Y0-H6B9